



Nº total de slides >

36



Tempo estimado
da apresentação >

45 min



REFLEXÕES ACERCA DO COOPERATIVISMO DE SAÚDE - ANÁLISE DA LEI 5764/71

João Caetano Muzzi Filho

Realização:



Parceria:



Patrocínio:



O SISTEMA COOPERATIVO

- São sociedades criadas com o propósito de viabilizar a inclusão econômica de seus membros, atuando na premissa de prestação de serviços aos cooperados dentro das especificidades do objeto eleito pela entidade.
- Celebram contrato de sociedade cooperativa as pessoas que reciprocamente se obrigam a contribuir com bens ou serviços para o exercício de uma atividade econômica, de proveito comum, sem objetivo de lucro (art. 3º da Lei n.º 5.764/71).
- O cooperativismo moderno surgiu na Revolução Industrial, com o objetivo de melhorar as condições econômicas, sociais e de trabalho.
- As primeiras sociedades em formato cooperativo no Brasil, foram: a *Sociedade Cooperativa Econômica dos Funcionários Públicos de Ouro Preto*, uma cooperativa de consumo, fundada em 27 de outubro de 1889 e a *Sicred Pioneira*, a primeira cooperativa de crédito do Brasil, fundada em 1902 em Nova Petrópolis (RS).

COOPERATIVISMO NO MUNDO:

- No **MUNDO**, existem 3.000.000 de cooperativas:
 - 2 trilhões de dólares o faturamento das 300 maiores (4 são brasileiras),
 - 1 bilhão de cooperados (12% da população mundial);
 - 280.000.000 de empregados (4% da população mundial).
 - Alguns exemplos: 92% do alimento produzido no Japão passa por uma cooperativa (dados ACI); 9,55% do mercado financeiro mundial está nas cooperativas (dados Woccu), 40% da população canadense é cooperada, na Noruega 99% do lácteos advém de cooperativas, e 25% do consumo idem. 90% dos produtores rurais da Korea são cooperados.

Fonte: Anuário do Cooperativismo Brasileiro - OCB 2020, acesso em 02.dez.2021

- Plataformas e Cooperativismo: case *Drivers Cooperative*

- O cooperativismo é um movimento global, presente em 150 países.



1. Fonte: World Cooperative Monitor 2018

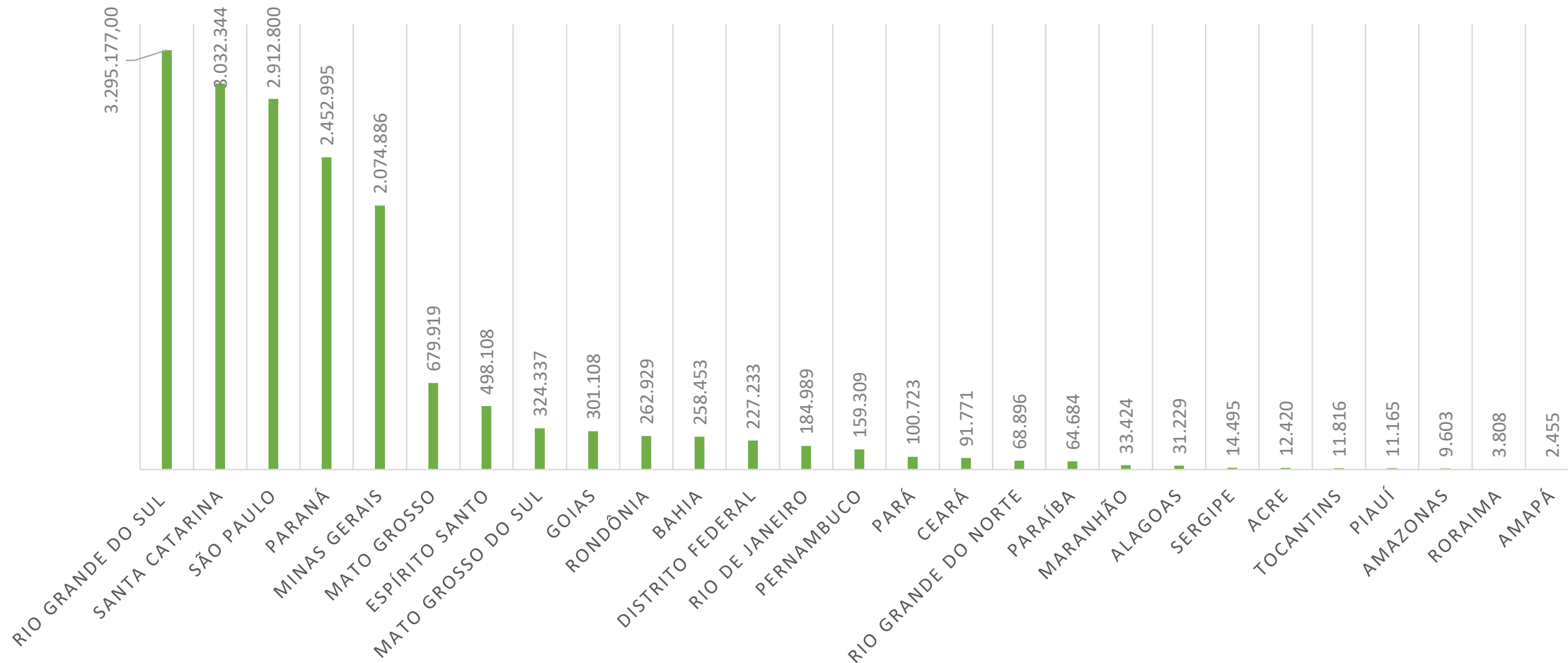
Gráfico retirado de: <https://www.ocb.org.br/números>, acesso em 02.dez.2021

COOPERATIVISMO NO BRASIL:

- Conforme o Anuário do Cooperativismo Brasileiro¹, em 2020, o Cooperativismo esteve presente em todas as unidades da federação, divididas em sete ramos, somando 4.868 cooperativas, contando atualmente com 17,1 milhões de cooperados, representando um aumento de 11% em relação ao ano anterior (2019);
- 2.442 cooperativas com mais de 20 anos de atuação (47% das (47% das empresas brasileiras não chegam no 5º ano), sendo que, ano), sendo que, dessas: 570 com mais de 40 anos de atuação; atuação; mais de 17.000.000 de cooperados (aumento de 11% de de 11% de 2019 para 2020); 455.000 empregados em 2020, 2020, aumento de 6% em relação a 2019;
- Em 2020 a taxa média de desocupação atingiu 13,5% no Brasil, no Brasil, porém no seguimento cooperativista houve o aumento de o aumento de 6% na geração de empregos, em comparação com comparação com 2019, de forma que em 2020 foram 455.095 455.095 empregos diretos.

¹Fonte: anuario.coop.br – Anuário do Cooperativismo Brasileiro em 2021 – acesso em 02.dez.2021

DISTRIBUIÇÃO DE COOPERADOS POR UNIDADE FEDERATIVA²



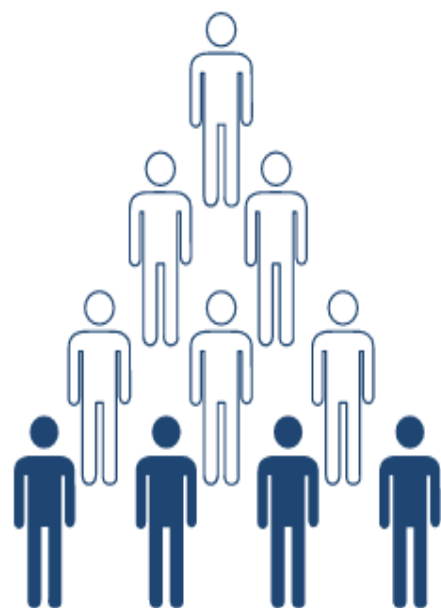
² Dados retirados do Anuário do Cooperativismo Brasileiro – 2021. Acesso em 02 dez. 2021

Números do cooperativismo por ramo

	 AGROPECUÁRIO	 CONSUMO	 CRÉDITO	 INFRAESTRUTURA	 SAÚDE	 TRABALHO, PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	 TRANSPORTE	TOTAL
COOPERATIVAS	1.173	247	775	246	758	685	984	4.868
COOPERADOS	1.001.362	2.108.756	11.966.563	1.481.493	409.175	180.074	89.857	17.237.280
EMPREGADOS	224.477	14.427	79.121	7.336	116.559	8.714	5.461	455.095

Fonte: Sistema OCB, Sou.Coop, 2020.

Gráfico disponível em anuario.coop.br, Anuário do Cooperativismo Brasileiro 2021, acesso em 02.dez.2021



De cada
10
brasileiros,
4
conhecem o
cooperativismo

Ramos com que os brasileiros mais se relacionam



Saúde



Transporte de
carga ou táxi



Consumo



Crédito

IMPACTO DAS COOPERATIVAS NA ECONOMIA BRASILEIRA

➤ ATIVO TOTAL:

2019: R\$ 494,3
Bilhões
2020: R\$ 655,5
Bilhões

➤ PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

2019: R\$ 126,4
Bilhões
2020: R\$ 145,7
Bilhões

➤ RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS:

2019: R\$ 11
Bilhões
2020: R\$ 13
Bilhões



Fonte: anuario.coop.br, Anuário do Cooperativismo Brasileiro
2021, acesso em 02.dez.2021

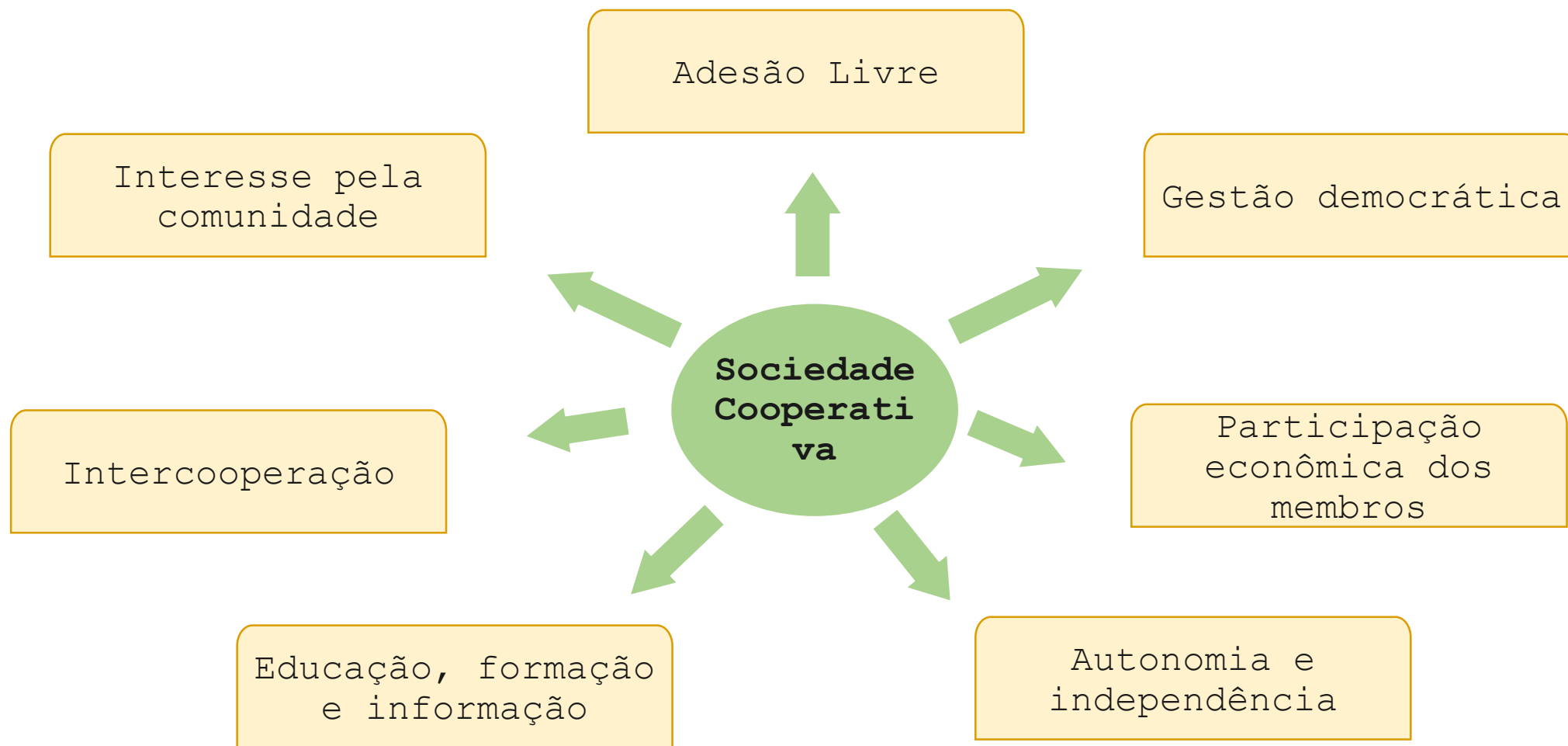
O PAPEL DA LEI Nº 5.764/1971 - OBJETO

▪ Lei n.º 5.764/71:

Art. 3º Celebram contrato de sociedade cooperativa as pessoas que reciprocamente se obrigam a contribuir com bens ou serviços para o exercício de uma atividade econômica, de proveito comum, sem objetivo de lucro.

*Art. 4º As cooperativas são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeitas a falência, constituídas para prestar serviços aos associados, distinguindo-se das demais sociedades pelas seguintes características:
[...]*

PRINCÍPIOS COOPERATIVISTAS



CAPITAL SOCIAL

- Lei n.º 5.764/71:

Art. 4º As cooperativas são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeitas a falência, constituídas para prestar serviços aos associados, distinguindo-se das demais sociedades pelas seguintes características:

[...]

II - variabilidade do capital social representado por quotas-partes;

III - limitação do número de quotas-partes do capital para cada associado, facultado, porém, o estabelecimento de critérios de proporcionalidade, se assim for mais adequado para o cumprimento dos objetivos sociais;

IV - inaccessibilidade das quotas-partes do capital a terceiros, estranhos à sociedade;

V - singularidade de voto, podendo as cooperativas centrais, federações e confederações de cooperativas, com exceção das que exerçam atividade de crédito, optar pelo critério da proporcionalidade;

VI - quorum para o funcionamento e deliberação da Assembléia Geral baseado no número de associados e não no capital;

Art. 11. As sociedades cooperativas serão de responsabilidade limitada, quando a responsabilidade do associado pelos compromissos da sociedade se limitar ao valor do capital por ele subscrito.

LEI N.º 5.764/71 - ATO COOPERATIVO

“Art. 79. Denominam-se atos cooperativos os praticados entre as cooperativas e seus associados, entre estes e aquelas e pelas cooperativas entre si quando associados, para a consecução dos objetivos sociais.

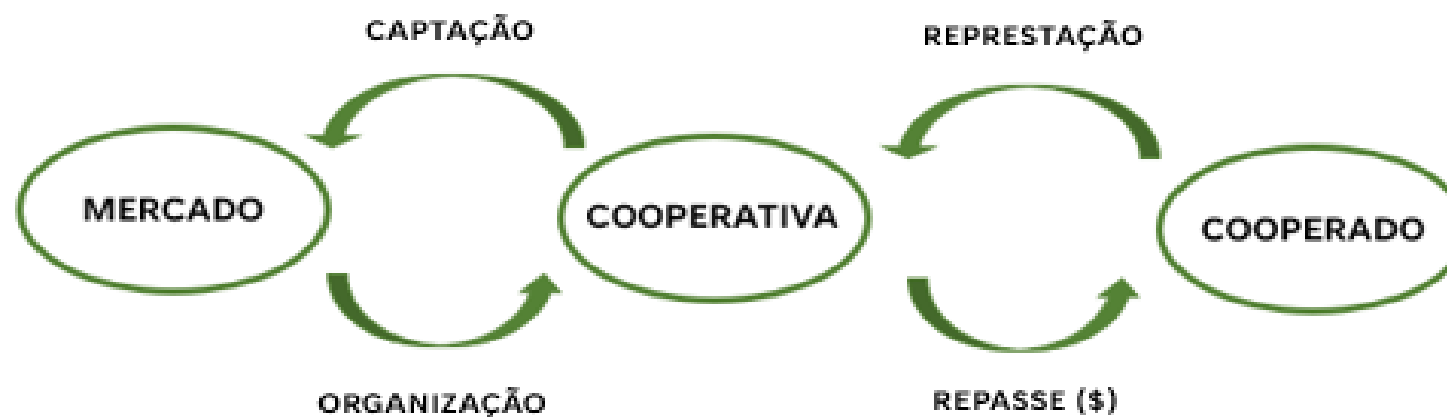
Parágrafo único. O ato cooperativo não implica operação de mercado, nem contrato de compra e venda de produto ou mercadoria.”

COMPRA EM COMUM

FLUXO DE RIQUEZA



VENDA EM COMUM



OPERADORAS DE PLANO DE SAÚDE

Lei nº 9.656/1998: " Dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde:

"Art. 1: Submetem-se às disposições desta Lei as pessoas jurídicas de direito privado que operam planos de assistência à saúde, sem prejuízo do cumprimento da legislação específica que rege a sua atividade, adotando-se, para fins de aplicação das normas aqui estabelecidas, as seguintes definições:

I - Plano Privado de Assistência à Saúde: prestação continuada de serviços ou cobertura de custos assistenciais a preço pré ou pós estabelecido, por prazo indeterminado, com a finalidade de garantir, sem limite financeiro, a assistência à saúde, pela faculdade de acesso e atendimento por profissionais ou serviços de saúde, livremente escolhidos, integrantes ou não de rede credenciada, contratada ou referenciada, visando a assistência médica, hospitalar e odontológica, a ser paga integral ou parcialmente às expensas da operadora contratada, mediante reembolso ou pagamento direto ao prestador, por conta e ordem do consumidor;

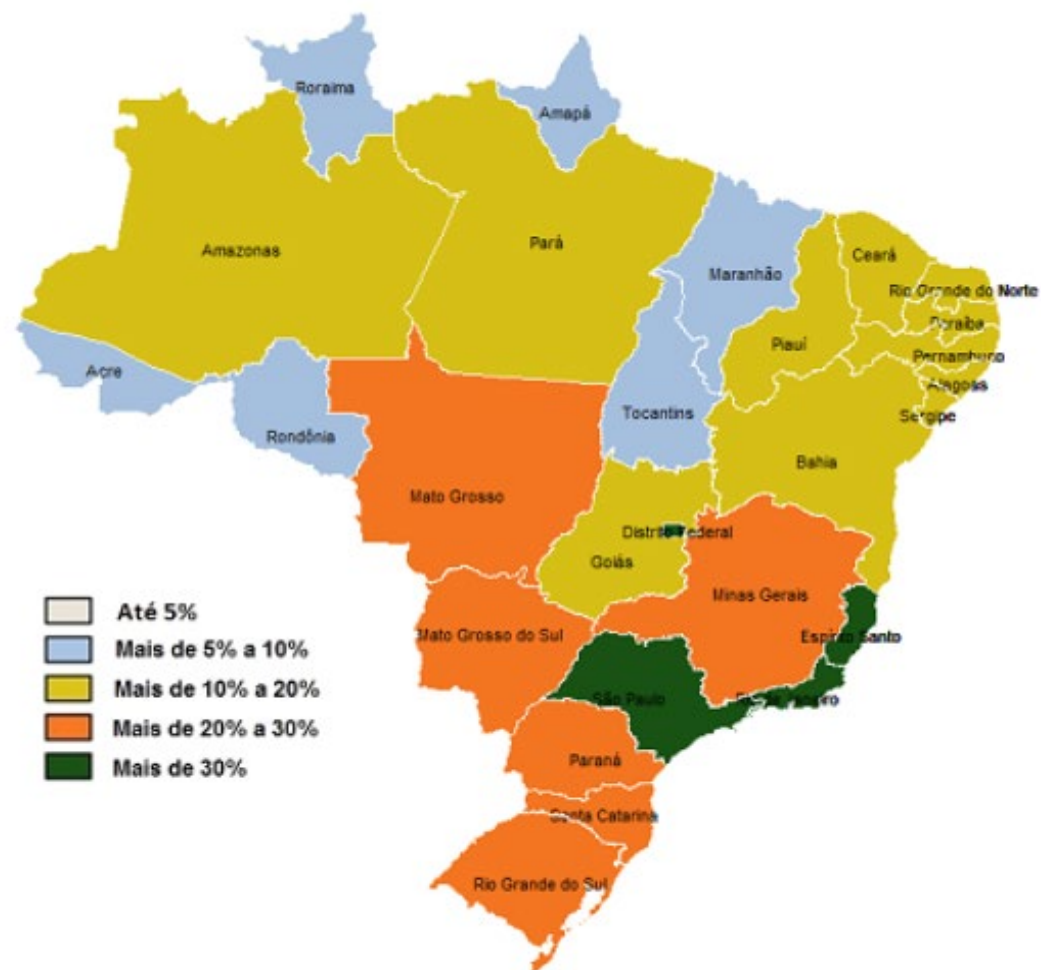
II - Operadora de Plano de Assistência à Saúde: pessoa jurídica constituída sob a modalidade de sociedade civil ou comercial, cooperativa, ou entidade de autogestão, que opere produto, serviço ou

MERCADO DE SAÚDE BRASILEIRO

- De acordo com os dados divulgados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, o **número de beneficiários de planos de assistência médica no Brasil, em 2021, é de 48.566.216**, sendo a taxa da população coberta por plano privado de saúde de 25%.
- No total, o país conta com 960 operadoras com beneficiários, sendo:
 - 706 operadoras médico-hospitalares.
 - 254 operadoras de planos exclusivamente odontológicos.
- Em 2011 o total de receitas de contraprestações das operadoras era de R\$ 84.821.575.963, enquanto em 2021 esse valor passou para **R\$ 118.183.368.459**.

Fonte: <https://www.ans.gov.br/perfil-do-setor/dados-gerais>

Taxa de cobertura dos planos de assistência médica por Unidades da Federação (Brasil - Setembro/2021)



Fonte: Sistema de Informações de Beneficiários-SIB/ANS/MS - 09/2021 e População - IBGE/DATASUS/2012

NECESSIDADE DE ACUMULAÇÃO DE RECURSOS

- As Provisões Técnicas a serem observadas pelas Operadoras, encontram previsão na **RN ANS n.º 393/15, alterada pela RN ANS n.º 442/2018**, quais sejam:
- **PESL** - Provisões de Eventos/Sinistros a Liquidar (montante de eventos/sinistros já ocorridos e avisados, mas que ainda não foram pagos pela OPS);
- **PEONA** - Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (estimativa do montante de eventos/sinistros, que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à OPS);
- **PEONA SUS** - Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados ocorridos no SUS (estimativa do montante de eventos/sinistros originados no SUS, que tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à OPS);
- **Provisão para Remissão** (obrigações decorrentes das cláusulas contratuais de remissão das contraprestações/prêmios referentes à cobertura de assistência à saúde)
- **PPCNG** - Provisão de Prêmios/Contraprestações Não Ganhas (parcela de prêmio/contraprestação cujo período de cobertura do risco ainda não decorre)
- **PIC** - Provisão para Insuficiência de Contraprestação/Prêmio (insuficiência de contraprestação/prêmio para a cobertura dos eventos/sinistros a ocorrer)
- **Outras Provisões Técnicas** *"necessárias à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que consubstanciadas em Nota Técnica Atuarial de Provisões - NTAP e aprovadas pela DIOPE, sendo de constituição obrigatória a partir da data da efetiva autorização."* (art. 3º, V da RN n.º 393/2015)

COOPERATIVISMO DE SAÚDE NO MUNDO

- Segundo relatório da Assembleia Geral das Nações Unidas de Julho/2019 e dados da Aliança Cooperativa Internacional (ACI), **100 milhões de famílias** no mundo tem acesso à serviços de saúde graças às Cooperativas;
- O cooperativismo de saúde está presente em 76 países, com mais de 3.300 cooperativas;
- O Sistema Unimed possui destaque nesse cenário, encontrando-se entre as 300 maiores cooperativas do mundo (113ª posição), em 2º lugar no ranking de faturamento per capita e em 4ª lugar em termos de faturamento geral, conforme dados do "World Cooperative Monitor 2020", produzido pela ACI.

Fonte: - World Cooperative Monitor - Exploring the cooperative economy 2020 - ACI. Disponível em: <https://monitor.coop/sites/default/files/publication-files/wcm2020-1727093359.pdf> - Acesso em 02.dez.2021

Cooperatives in social development - Report of the Secretary-General of United Nations General Assembly. Disponível em: <https://undocs.org/es/A/74/206>. Acesso em 02.dez.2021

COOPERATIVISMO DE SAÚDE NO BRASIL

- O cooperativismo de saúde brasileiro está presente em 85% dos municípios brasileiros;
- Em 2020 tal ramo cooperativista somou 758 cooperativas (40,1% são operadoras de planos de saúde), com mais de 292 mil cooperados, empregando cerca de 116 mil pessoas.
- Segundo a ANS, em 2020 as cooperativas médicas alcançaram a marca de 17,4



SISTEMA UNIMED

A estrutura do Sistema Unimed é composta por :

- **341** cooperativas;
- **118 mil** médicos cooperados;
- **18 milhões** de beneficiários;
- **2.405** hospitais credenciados;
- **135** hospitais próprios.

Isso representa:

- Mais de **37%** de participação no mercado nacional de planos de saúde;
- **134 mil** empregos diretos;
- **23%** de todos os médicos do Brasil atendem Unimed.
- Maior sistema cooperativista de saúde do mundo.

Fonte: <https://www.unimed.coop.br/site/sistema-unimed>. Acesso em: 02/12/2021.

O TRABALHO MÉDICO NO BRASIL

The screenshot shows the CFM website with a green header. The logo on the left consists of a caduceus inside a circle and the text 'CFM CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA'. On the right is a search bar with the placeholder text 'O que você está procurando?'. Below the header is a navigation menu with the following items: INSTITUCIONAL, ÉTICA MÉDICA, COMUNICAÇÃO, BIBLIOTECA, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS, and FALE CONOSCO, each with a dropdown arrow. The main content area displays a breadcrumb trail: INÍCIO > NOTÍCIAS > DEMOGRAFIA MÉDICA 2020 > EXPLODE NÚMERO DE MÉDICOS NO BRASIL, MAS DISTORÇÕES NA DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS AINDA É D... Below this is the title of the article: 'Explode número de médicos no Brasil, mas distorções na distribuição dos profissionais ainda é desafio para gestores'. The date and time '08/12/2020 | 19:19' are shown below the title. On the right side of the article, there is a vertical sidebar with five icons: a person, a stethoscope, a building, a moon, and a hand.

CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

O que você está procurando?

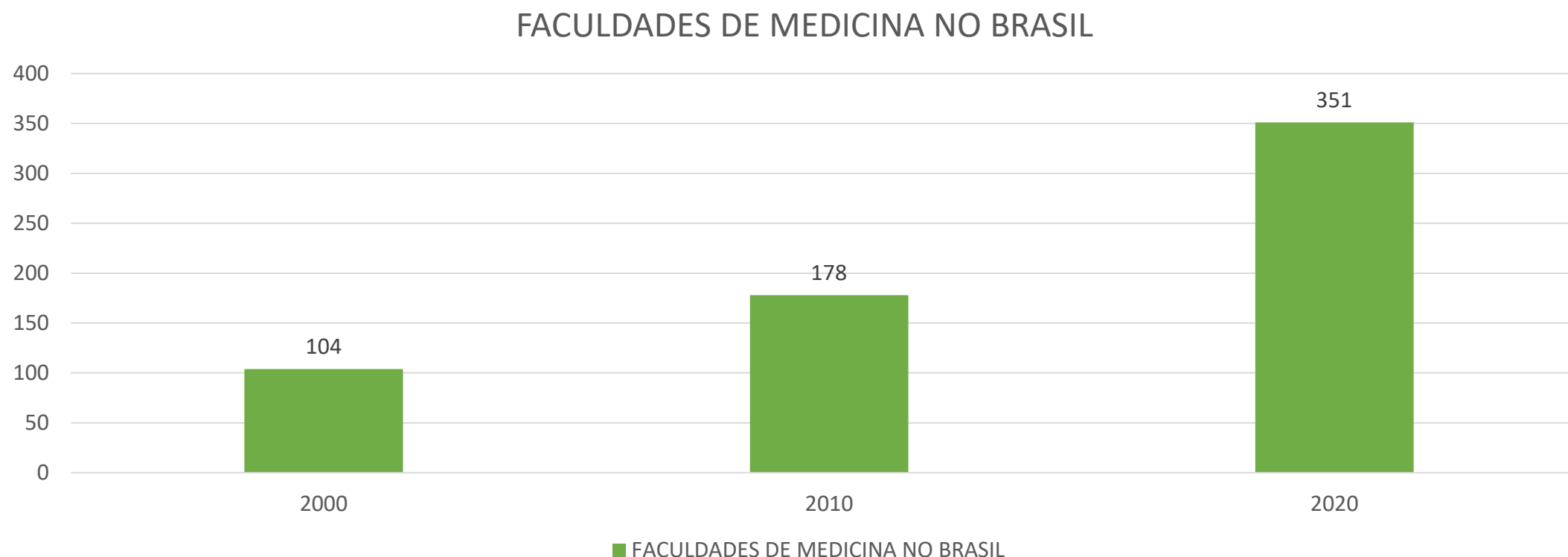
INSTITUCIONAL | ÉTICA MÉDICA | COMUNICAÇÃO | BIBLIOTECA | EDUCAÇÃO | SERVIÇOS | FALE CONOSCO

INÍCIO > NOTÍCIAS > DEMOGRAFIA MÉDICA 2020 > EXPLODE NÚMERO DE MÉDICOS NO BRASIL, MAS DISTORÇÕES NA DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS AINDA É D...

Explode número de médicos no Brasil, mas distorções na distribuição dos profissionais ainda é desafio para gestores

08/12/2020 | 19:19

EXPANSÃO DAS FACULDADES DE MEDICINA NO BRASIL



Fonte: <https://escolasmedicas.com.br/estatisticas-nacionais.php>

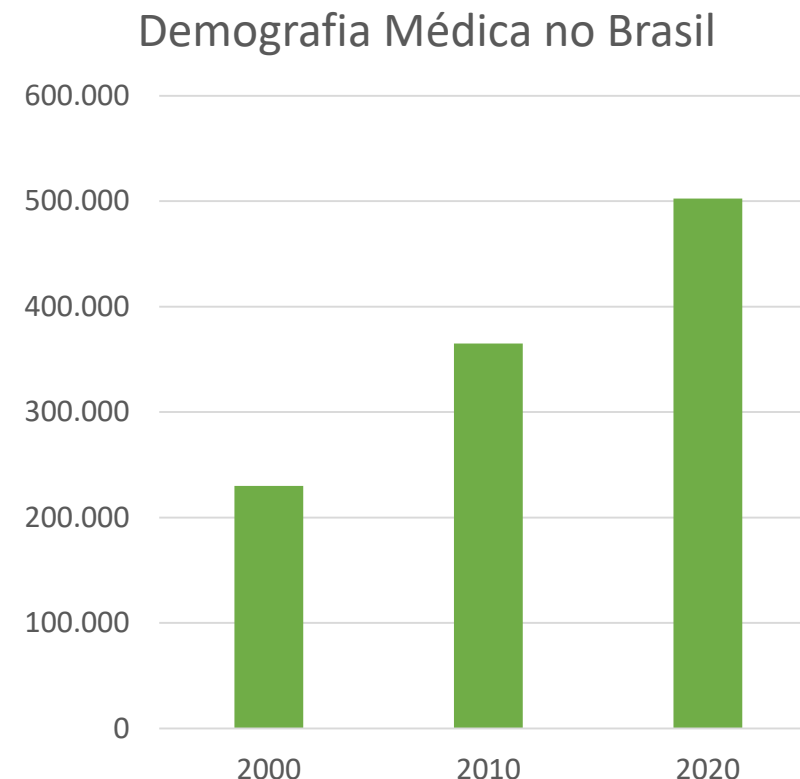
<http://associacaopaulistamedicina.org.br/noticia/brasil-e-vice-campeao-mundial-em-numero-de-escolas-medicas>

DEMOGRAFIA MÉDICA NO BRASIL

- Além da expansão das faculdades de medicina, houve também um aumento no número de vagas. Em 2020, foram **35.558** vagas ofertadas no Brasil (Fonte: Escolas Médicas).
- Conforme mostra o estudo “Demografia Médica no Brasil 2020”*, no século o Brasil dobrou a quantidade de médicos:

2000: 230.110 médicos.
2010: 364.946 médicos.
2020: 502.475 médicos.

- Também nos últimos 100 anos, o aumento no número de médicos foi cinco vezes maior do que o aumento no número de habitantes no Brasil.



* <https://portal.cfm.org.br/noticias/explode-numero-de-medicos-no-brasil-mas-distorcoes-na-distribuicao-dos-profissionais-ainda-e-desafio-para-gestores/>

POPULAÇÃO BRASILEIRA

Tabela 6579 - População residente estimada			
Variável - População residente estimada (Pessoas)			
Brasil e Grande Região	Ano		
	2001	2011	2020
Brasil	172.385.826	192.379.287	211.755.692
Norte	13.245.084	16.095.187	18.672.591
Nordeste	48.331.186	53.501.859	57.374.243
Sudeste	73.470.763	80.975.616	89.012.240
Sul	25.453.264	27.562.433	30.192.315
Centro-Oeste	11.885.529	14.244.192	16.504.303
Fonte: IBGE - Estimativas de População			

RELAÇÃO MÉDICOS X HABITANTES

- Entre os anos de 2000 a 2020, a relação de médico por mil habitantes, passou de 1,41 para 2,4.
- Os dados levantados pelo estudo “*Demografia Médica no Brasil 2020*” (CFM e USP), apontam que a proporção de médicos por habitantes no Brasil é superior à do Japão (que também possui a média de 2,4, mas foi desbancado no *ranking*, em razão do número geral), de modo que a média nacional aproxima-se dos índices dos EUA (2,6), Canadá (2,7) e Reino Unido (2,8).

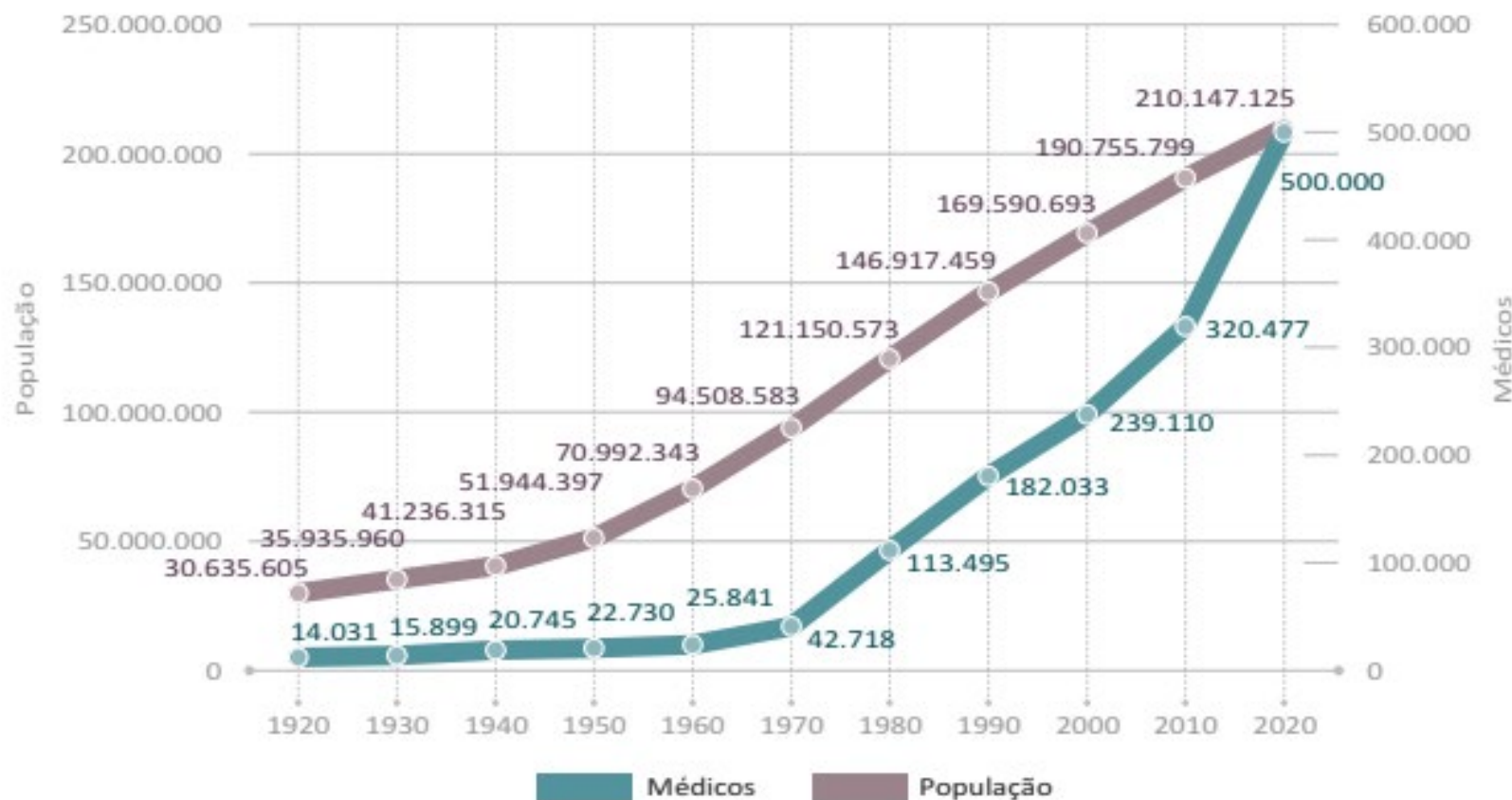
Assim, para cada 1.000 habitantes:

- Em 1980, eram 0,98 médicos.
- Em 2010, a proporção era de 1,68.
- Em 2020, passou a ser de 2,4.

Fonte: “*Demografia Médica no Brasil em 2020*” e Notícia <https://portal.cfm.org.br/noticias/explode-numero-de-medicos-no-brasil-mas-distorcoes-na-distribuicao-dos-profissionais-ainda-e-desafio-para-gestores/>

Figura 2

Evolução do número de médicos e da população entre 1920 e 2020 – Brasil, 2020



Nota: nesta análise foi usado o número de médicos (indivíduos). Nas publicações anteriores da Demografia Médica no Brasil, a contagem de registros de médicos foi utilizada como uma aproximação da contagem de indivíduos. **População:** estimativas de população do IBGE.
Fonte: Scheffer M. et al., Demografia Médica no Brasil 2020.

RELAÇÃO MÉDICOS X HABITANTES: CAPITAIS E INTERIOR

- Nas capitais brasileiras, a média de médicos por grupo de mil habitantes é de 5,65, sendo que quanto mais desenvolvida a cidade maior a proporção:

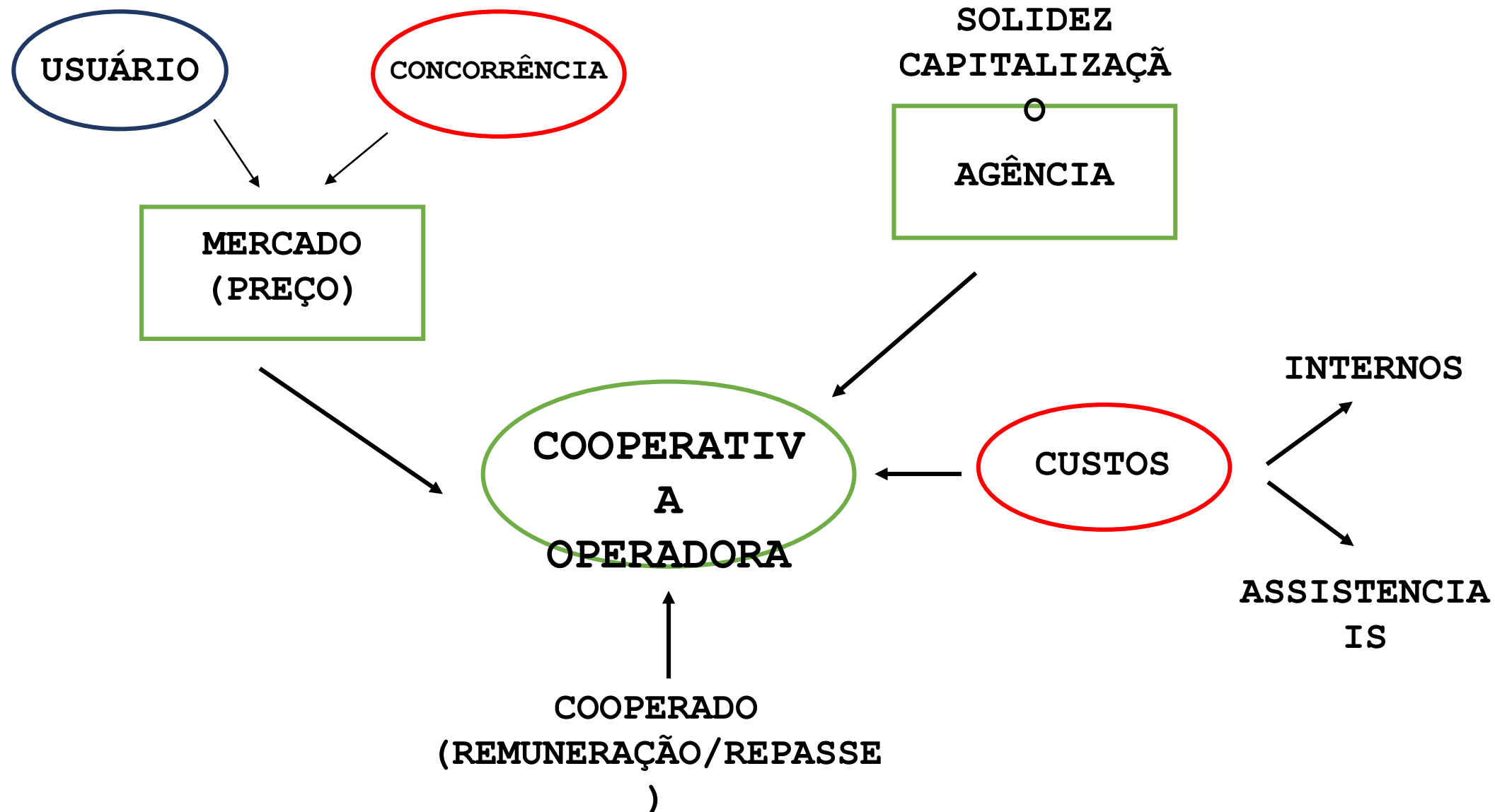
Vitória: 13,71 médicos por 1.000,00 habitantes;

Florianópolis: 10,68 médicos por 1.000,00 habitantes

Porto Alegre: 9,94 médicos por 1.000,00 habitantes

- Enquanto isso, no interior, a média é de 1,49 médicos por mil habitantes, o que revela a concentração de médicos nas capitais;

Fonte: Demografia Médica no Brasil 2020: <http://www.flip3d.com.br/pub/cfm/index10/?numero=23&edicao=5058> e <https://portal.cfm.org.br/noticias/explode-numero-de-medicos-no-brasil-mas-distorcoes-na-distribuicao-dos-profissionais-ainda-e-desafio-para-gestores/>



REFLEXÕES



- Entender a situação do trabalho médico como profissional autônomo, como pessoa jurídica prestadora de serviços, como empregado e como cooperado. O modelo de fixação de honorários em cada qual (precificação individual, salário, produção).
- Confluência dos modelos – cooperativa/operadora e o trabalho médico como foco jurídico desse modelo. Uma visão interna (cooperado) e externa (usuário/ concorrência).

- Para além da remuneração: a compreensão de base do modelo cooperativo e suas reflexões (captação do trabalho, acesso aos meios de produção (físico e tecnológico), organização fiscal dos repasses, sistemas de facilitação dos serviços prestados, fundos e benefícios (quantificação), acolhimento do novo cooperado).
- O cooperativismo como elemento de resultado para o cooperado, numa visão mais ampla desse resultado.
- Consciência cooperativa.
- Aproximação das operadoras de planos de saúde, com o mercado (capital financeiro): foco no resultado da atividade para o acionista e o efeito na remuneração médica.
- Remuneração médica vista pela Cooperativa (objetivo social) e vista pela sociedade comercial (custo).



“Las claves ‘truculentas’ de esta estrategia de dominación capitalista del instituto cooperativo se plasman en cuatro propuestas o bases dogmáticas de lo que podría denominarsela ‘cláusula transaccional de legitimación jurídica del instituto cooperativo’ en el sistema clásicamente capitalista.”

(...) “Esa cláusula transaccional de legitimación jurídica del fenômeno cooperativo, en lenguaje claro y directo vendria a decir: ‘De acuerdo, cedemos; toleramos tu existencia; reconocemos, al fin, tu legitimidad associativa. Pero has de saber y aceptar que tu, como empresa mutualistas y social, inspirada en un dios cuyo espíritu (mutualistas) no es ajeno, quedas excluida del mercado, de cuyos frutos operacionales y lucrativos no probarás; quedas, también, excluída de la estirpe societaria mercantil; y, finalmente, quedas confinada en la marginalidad de tu próprio lugar social comunitarista y de tu recinto económico-empresarial mutualista, donde harás vida retirada y virtuosa com la ‘ayuda’ de tres votos de sanidad mutualistas: voto de pobreza (no te lucrarás), voto de abstinencia (del mercado) y voto de obediencia (a tus principios cooperativos) Puedes pasarte por el dispensario de la beneficencia fiscal. Recógete en tu espíritu mutualistas y no nos molestes.” (Fonte Gallan, citada por Alexandre Miranda de OliVeira)



Telefone: +55 (31) 2103-8600

E-mail:
joaocaetano@bmas.com.br

Realização:



Parceria:



Patrocínio:

